

LEI MUNICIPAL Nº 1279/2023**Em, 07 de novembro de 2023.**

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária das Louceiras Negras da Serra do Talhado – Santa Luzia-PB, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.330.292/0001-70, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a Associação Comunitária das Louceiras Negras da Serra do Talhado – Santa Luzia-PB, com fórum jurídico em Santa Luzia – PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, PB 07 de novembro de 2023.



JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

José Alexandre de Araújo
José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB